



APROVADO
Em sessão de 21/03/2017
À Secretária p/ Providências
28/03/2017
Data [assinatura]
Presidente

Poder Legislativo Municipal de São Valério – TO
Palácio Antônio José de Carvalho

Requerimento: N.º 19, de 27 de março de 2017.

Exmo. Sr.
SILVONETE LOPES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
São Valério – TO.

A Vereadora *signatária* vem à presença de Vossa Excelência
Requerer, após aprovação em plenário, que seja encaminhada cópia do
presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando Licença
Remunerada para a Professora Maria Aparecida Pereira de Oliveira, onde
a mesma estará se qualificando profissionalmente.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o mestrado permite que a pessoa se
especialize em uma área específica, neste caso em matemática, a fim de
aperfeiçoar ainda mais os seus conhecimentos, para melhor exercer a sua
profissão enquanto Professora nesta municipalidade. Pois o mercado de
trabalho, exige profissionais com alta qualificação para que desempenhem
suas atribuições com maior qualidade. Na atualidade em que vivenciamos o
conhecimento é hoje a moeda mais valiosa na economia brasileira.

Diante disso nobres pares, a Professora **Maria Aparecida
Pereira de Oliveira**, é efetiva na rede municipal e desempenha suas funções
na Escola Municipal Getúlio Vargas, onde ministra aulas na disciplina de
Matemática. Ressalto ainda que a Licença Remunerada é de direito da
Servidora, amparada pela Lei nº 268/97, no Artigo 36, uma vez que a mesma
está cursando Mestrado Profissional em Matemática. Acrescento ainda que é



Poder Legislativo Municipal de São Valério – TO
Palácio Antônio José de Carvalho

uma satisfação para o nosso município, tê-la como Mestra, pois, com certeza contribuirá muito mais para a educação desse município.

Plenário Ver. Abel de Castro Primo, aos 27 dias do mês de março de 2017.


TÂNIA GRAZIELA KERBER
Vereadora




